



769

**ADITAMENTO N.º 01 – CONTRATO N.º 147/2019 – PROCESSO n.º 6877/2019 CC 19/2019**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 20.609.175-8 e do CPF/MF n.º 110.529.178-28, e a Secretária Municipal de saúde, **DILEI DE BRITO NASCIMENTO**, RG: 1.054.574, CPF: 305.155.807-91 de outro lado, a empresa **REFORMAX CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, com sede à Rua Maranhão, n.º 810, Centro, Ubatuba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 31.844.851/0001-44, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Igor da Cruz Barreto Provazi, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 43.869.576-8 e do CPF/MF sob o n.º 372.695.018-40

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado instrumento contratual datado de 02 de setembro de 2019, que tem por objeto a Contratação de empresa Especializada para Construção da Academia da Saúde para prorrogação de prazo por mais 04 (quatro) meses passando a vigência 02 de janeiro de 2020 a 01 de maio de 2020, conforme justificativa da secretaria solicitante.

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, §1º, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 26 de dezembro de 2019

  
**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
Prefeito Municipal


  
**DILEI DE BRITO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de saúde

  
**REFORMAX CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**  
Representante da empresa

Testemunhas:

  
Carla Hellen Siqueira Silva  
RG 48.637.116-5

Leticia Alves Dionísio  
RG 40.841.671-3

  
Camila Cristina Nogueira Santos  
Agente Administrativo  
RG 47.450.031-7

